



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2273 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-
MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO
ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilicinea, no expediente do dia 08 de Setembro de 2023, em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil comemorado no dia 07 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilicinea/MG, 04 de Setembro de 2023.


**NIRLEI CRISTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 04/09/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

